



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 32/2024/NEAD/UFSJ

PROCESSO Nº 23122.037319/2024-95

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DISCENTES PARA O
CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ**

4ª RETIFICAÇÃO

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Nº 3/2025/CGPEE/DIPEPI/SECADI/SECADI-MEC, de 22 de janeiro de 2025, RETIFICA os seguintes itens do Edital Nº 32/2024/NEAD/UFSJ:

I) Item 1.2:

Onde se lê:

1.2 Poderão participar deste processo seletivo simplificado, somente professores(as) e gestores(as) da Educação Básica das redes públicas e privadas, conforme determinado pelo projeto pedagógico do curso, enviado pela SECADI/MEC e CAPES.

Leia-se:

1.2 Poderão participar deste processo seletivo simplificado, professores(as) e gestores(as) da educação básica, professores de ensino superior, professores de cursos técnicos, professores de redes privadas, alunos de licenciaturas, professores auxiliares, sendo vetados profissionais que não estejam vinculados ao campo da educação.

II) Item 3.1.2:

Onde se lê:

3.1.2 Ser professor ou gestor da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) nas redes públicas e privadas de ensino no momento da inscrição.

Leia-se:

3.1.2 Ser professor ou gestor educacional da rede básica de ensino, professor de ensino superior, professor de curso técnico, professor da rede privada,



professor auxiliar ou aluno de licenciaturas com vínculo atual, no momento da inscrição.

III) Item 4.2.2:

Onde se lê:

III - Comprovante de atuação nas redes públicas ou privadas de educação básica como professor (ou como gestor, para o caso de não se enquadrar como professor da Educação Básica) e Gestão da Educação Pública tais como: Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada, Portaria, Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho ou Ficha Funcional.

Leia-se:

III - Comprovante de atuação como professor ou gestor educacional da rede básica de ensino, professor de ensino superior, professor de curso técnico, professor da rede privada ou professor auxiliar tais como Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada, Portaria, Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho ou Ficha Funcional; ou Atestado de Matrícula se aluno de licenciaturas.

São João del-Rei, 24 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Pablo Luiz Martins
Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UFSJ